

Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos Distrito Federal, Goiás e Tocantins

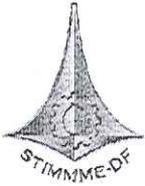
29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115217 em 09/09/2020.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE GOIÁS - SITIMMME/DF/GO/TO,

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte (14/04/2020), às nove horas em primeira chamada e às dez horas em segunda chamada, respectivamente, realizada excepcionalmente por meio eletrônico, aplicativo **TeamLink** no endereço: <https://www.teamlink.co> (<https://m.teamlink.co/2832952585>), e solicitar acesso junto a “**reunião pessoal 283 295 2585**”, nos termos da legislação vigente, em especial a MP 936/2020 e conforme regramento do Art. 612 da CLT, e, nos termos do estatutário, realizou-se Assembléia Geral Ordinária, com os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins – SITIMMME/DF/GO/TO, conforme Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 69 Seção 3, do dia nove de abril de dois mil e vinte, para tratarem dos assuntos delineados no Edital acima citado. Havendo quórum estatutário, foram abertos os trabalhos pelo Diretor Presidente Sr. Erbal de Sousa Aguiar, que presidiu os trabalhos. Ato contínuo solicitou ao Diretor Cristiano Cardoso de Oliveira Freire secretariasse. Registrou-se a participação do assessor jurídico da entidade Dr. Leandro Oliveira Alves. O presidente agradecendo a participação de todos esclareceu que pela primeira vez, a Entidade Sindical está promovendo Assembleia Geral Ordinária exclusivamente por meio eletrônico, em razão da pandemia COVID-19. Relembrou que seguindo orientações da OMS e do Ministério da Saúde, o Governo do Distrito Federal e dos estados de Goiás e Tocantins e reconheceram o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia coronavirus, COVID-19, proibiram aglomeração de pessoas, mas que o cenário preocupante que os trabalhadores estão expostos, exigiu da Entidade Sindical providencia urgente. Esclareceu que os microfones estarão desligados ao longo dos debates, sugerindo que as dúvidas sejam dirigidas a. Ficaram com os microfones disponíveis todos os membros da diretoria, e o advogado Leandro Oliveira Alves. Ato contínuo o Presidente do Sindicato esclareceu que nos exercícios anteriores há pendências de negociações coletivas nos estados de Goiás e Tocantins e inclusive no Distrito Federal, devido a inércia do diretor destituído José Arimatéia Lima Liberal ao longo do ano de dois mil e dezenove. Ressaltou que o então presidente da entidade não procedeu com a

Erbal

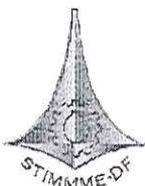
[Handwritten signature]



Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos Distrito Federal, Goiás e Tocantins

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115217 em 09/09/2020.

negociação de nenhuma das convenções coletivas de trabalho habitualmente promovidas pela Entidade Sindical. Que em razão disso, o edital de convocação fez constar como itens de pauta, os seguintes assuntos: a) Enfrentamento pandemia COVID-19; b) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações dos exercícios 2020/2021, data base 1º de maio, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas; c) Ratificação ou não da Pauta de Reivindicações dos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020; d) Constituição de comissão negociadora; e) Autorização à diretoria para ajuizar dissídio coletivo de Trabalho; 2019/2020 e f) Assuntos gerais. Feitos os esclarecimentos, o secretário, Sr. Cristiano, solicitou que fossem liberados os microfones e referindo-se aos pontos de pauta, perguntou se havia necessidade da leitura integral do edital convocação. Foi disponibilizados os microfones para que todos pudessem manifestar. Após um período de deliberação, por unanimidade os trabalhadores aprovaram a convalidação do edital de convocação, bem como aprovaram os atos de negociação perpetrados pela atual diretoria. Dando prosseguimento a assembleia, o presidente dos trabalhos informou que deixaria indisponíveis os microfones, passando a deliberar sobre o primeiro item da pauta do dia, qual seja, a) Enfrentamento pandemia COVID-19. Que em várias regiões, os governantes locais proibiram a circulação das pessoas e a abertura de vários estabelecimentos, afetando diretamente toda a categoria dos trabalhadores metalúrgicos. Lembrou que o Governo Federal editou várias Medidas Provisórias flexibilizando os contratos de trabalho, destacando em especial a MP 936/2020, que passou a exigir que as entidades sindicais, querendo, participassem do processo de negociação individual do contrato de trabalho, fato convalidado pelo Ministro Ricardo Lewandowski, junto a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.363 Distrito Federal, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Diante disso, a Entidade Sindical diligenciou e encaminhou ofícios para todas as empresas cadastradas, abrindo espaço para auxiliar no processo. Que em razão deste fato, o Sindicato passou a receber por meio eletrônico, dezenas de acordos individuais de alteração dos contratos de trabalho, que foram encaminhados para o jurídico. A direção do SITIMME/DF/GO/TO entende que o momento que o Brasil e o Mundo está passando é inédito, entretanto, não há como deixar de cumprir os termos da MP 936/2020. Após esclarecimentos o presidente da AGO solicitou que o secretário disponibilizasse os microfones para que fosse franqueado a palavra. Em discussão. Em votação, ficou aprovado a unanimidade, a necessidade da Entidade Sindical em promover a



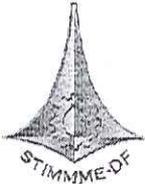
Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos Distrito Federal, Goiás e Tocantins

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115217 em 09/09/2020.

defesa da categoria dos trabalhadores Metalúrgicos no Distrito Federal e nos Estado de Goiás e Tocantins, ratificando os trabalhos até então desenvolvidos. Em ato contínuo, o presidente passou para o segundo item da pauta do dia, qual seja: **b) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações do exercício 2020/2021, data base 1º de maio, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas. Esclareceu que neste momento, exigir reajuste salarial decorrente da data base que se aproxima no próximo dia primeiro de maio do corrente ano, não é apropriado. Assim, a diretoria propõe a suspensão da data base do exercício 2020/2021, prorrogando-a para o dia primeiro de outubro do corrente ano, ou até que seja cessado a pandemia em todo o território nacional. Após esclarecimentos o presidente solicitou que fosse disponibilizados os microfones para que fosse franqueado a palavra. Em discussão. Em votação, ficou aprovado a unanimidade, suspensão da data base do exercício 2020/2021, prorrogando-a para o dia primeiro de outubro do corrente ano, ou até que seja cessado a pandemia em todo o território nacional. Em ato contínuo, o presidente passou para o terceiro item da pauta do dia, qual seja: **c) Ratificação ou não da Pauta de Reivindicações dos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020. O presidente Erbal reiterou que ao longo do ano de dois mil e dezenove, o destituído diretor José Arimatéia Lima Liberal, agindo arbitrariamente, deixou de promover negociação coletiva de trabalho com as entidades patronais. Esclareceu que o sindicato patronal de reparação de veículos SINDIRVE interpôs dissídio coletivo contra o SITIMMME/DF/GO/TO. Que apesar de não terem protocolado dissídio coletivo, os demais sindicatos patronais, informaram que o diretor destituído, José Arimateia, também se recusou a promover negociação. Esclareceu que o Sr. Carlos Alberto Altino, enquanto estava na presidência do SITIMMME/DF/GO/TO, também deixou de promover negociação coletiva de trabalho com o sindicato patronal no Estado de Goiás, em relação aos anos de 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020. Que em razão destes fatos, se faz necessário que a categoria ratifique ou não pauta de reivindicação dos períodos lançados no edital. Após esclarecimentos o presidente da AGO solicitou que fosse disponibilizados os microfones para que fosse franqueado a palavra. Em discussão. Em votação, ficou aprovado a unanimidade, ratificação da Pauta de Reivindicações dos exercícios 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, com a manutenção de todas as cláusulas existentes. Em ato contínuo, passou para o quarto item da pauta do dia, qual seja: **d) Constituição de comissão negociadora. O presidente esclareceu que se faz necessário a constituição de******

Handwritten signature

Handwritten signature



Sindicato Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos Distrito Federal, Goiás e Tocantins

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115217 em 09/09/2020.

comissão negociadora, que pode ser qualquer integrante da categoria. Propôs que fosse franqueado a palavra. O diretor Divino Bento da Silva solicitou a palavra sugerindo que a presidência da comissão seja autônoma, em relação a presidente da Entidade Sindical, esclarecendo que as atividades da presidência estão sobrecarregadas em razão da pandemia COVID-19. Após esclarecimentos o presidente da AGO solicitou que disponibilizasse os microfones. Em discussão. Em votação, foi aprovada a unanimidade, a constituição de uma comissão de negociação, composta pelos diretores: Cristiano Cardoso de Oliveira Freire, Erbal de Sousa Aguiar, Antônio José Alves Fontenele. Ficou também aprovado, por unanimidade, que a presidência da comissão será exercida pelo diretor Cristiano Cardoso de Oliveira Freire, com amplos poderes para coordenar a negociação, podendo inclusive, em conjunto ou separadamente, assinar as minutas e as convenções coletivas de trabalho. Como secretário da comissão de negociação, por unanimidade, foi indicado o diretor Antônio José Alves Fontenele. Em ato contínuo, passou a análise do quinto item da pauta do dia, qual seja: e) Autorização à diretoria para ajuizar dissídio coletivo de Trabalho; 2019/2020. O presidente solicitou que fosse disponibilizasse os microfones. Em discussão. Em votação, foi aprovado a unanimidade, autorização para ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho, caso seja infrutífera o processo de negociação. Por fim, o presidente da AGO manteve disponibilizado os microfones, passando a deliberação do sexto item da pauta do dia, qual seja, f) Assuntos gerais. Perguntados se havia alguém que quisesse se manifestar, disseram que não. Nada mais havendo a deliberar, o presidente deu por encerrada a assembleia às 10 horas e 40 minutos, e solicitou que fosse redigida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Cristiano Cardoso de Oliveira Freire, pelo presidente da entidade e presidente dos trabalhos e pelo assessor jurídico da entidade.



Erbal de Sousa Aguiar

ERBAL DE SOUSA AGUIAR
Presidente
SITIMMME/DF/GO/TO

Cristiano C. de O. Freire
Cristiano Cardoso de Oliveira Freire
Secretário

SDS Edifício Eldorado, Bloco D, Nº 60, Entrada B
Sala 404, Asa Sul, Brasília Distrito Federal, CEP 70.392-901
Fones (61) 3345-6120 / 3345-6118
supervisao@gsindmetalurgico.org.br 4

2º OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000115217
Anotado a margem do registro nº000002200
Averbacao nº 3
Livro A067, folha nº 271 em 09/09/2020.
Selo Digital: TJDFT20200220087271MSXW
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

Daniel Luiz Alves
Daniel Luiz Alves
Escrivente Autorizado

